



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 114

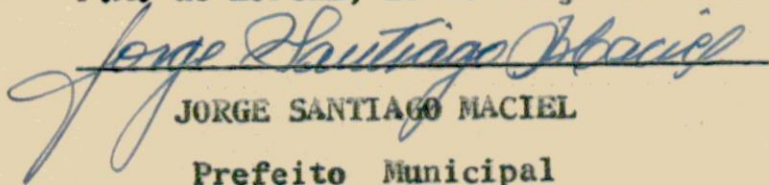
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

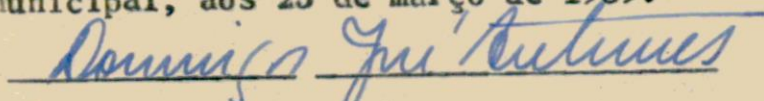
Conceder (10) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado, a d. Zenaide de Castro Rodrigues Silva, bibliotecária desta Prefeitura, a partir de 16 de Março de 1959 .

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de março de 1959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de março de 1959.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria